



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.**

# ITEM 30

**(Resolução TC-PE N° 270, de 11 de dezembro de 2024)**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 789f2aa5-ac91-4561-8038-49841d9ffe7f

**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 30 do Anexo II da Resolução T.C. nº 270/2024**, que a Prefeitura e os Fundos que compõem esta Prestação de Contas: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, não utilizaram a Conta Caixa durante o exercício de 2024, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de Bancos.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Dezembro de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Prefeito